

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas


SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 10.471 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve designar a servidora **Graziela Pomárico Braz**, Assessora de Gabinete do Secretário Municipal da Fazenda, para responder pelo expediente da Seção de Tesouraria, durante as férias da titular, no período de 22 de fevereiro a 12 de março de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 07 DE FEVEREIRO DE 2012.


PAULO CÉSAR SILVA
Prefeito Municipal


GLAÚCIA A. COSTA BOARETTO
Secretária Municipal Interina de Governo